



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**